

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4525/2026-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.027169/2026-71, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAILA MARIA CANISO FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, AD-3, da Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas - ESP/AM, integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I da Lei n.º 8.016, de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282966

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4515/2026-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.027113/2026-17, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA ALICE IZEL MARQUES MARCIAO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, AD-3, da Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas - ESP/AM, integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I da Lei n.º 8.016, de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282968

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WASHINGTON MONTEIRO DE MATOS, MARCOS SANTOS DE SOUZA, DEIBSON DA SILVA DE CARVALHO, ROBSON RODRIGUES DE ARAÚJO, JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO, WILLIAME DA SILVA CASTRO, MARCOS DOS SANTOS MACIEL, YAGO SANTOS DE LIMA, ALRIVAN DA SILVA DA COSTA, LUIS FERNANDO SENA MATAPI**, nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n.º 0005030-83.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01829/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002390/2026-30, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 26 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu os Soldados PM abaixo identificados, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
14.	DEIBSON DA SILVA DE CARVALHO (24893)	257.453-5 A
59.	MARCOS DOS SANTOS MACIEL (25026)	257.598-1 A
85.	WILLIAME DA SILVA CASTRO (25098)	257.604-0 A
90.	YAGO SANTOS DE LIMA (25101)	257.774-7 A
123.	LUIS FERNANDO SENA MATAPI (25015)	225.654-1 E
135.	JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO (24995)	257.755-0 A
207.	MARCOS SANTOS DE SOUZA (25029)	257.539-6 A
209.	ROBSON RODRIGUES DE ARAÚJO (25220)	257.564-7 A
303.	WASHINGTON MONTEIRO DE MATOS (25228)	257.689-9 A
329.	ALRIVAN DA SILVA DA COSTA (24859)	257.584-1 A

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Soldados PM abaixo relacionados, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
14.	DEIBSON DA SILVA DE CARVALHO (24893)	257.453-5 A
59.	MARCOS DOS SANTOS MACIEL (25026)	257.598-1 A
85.	WILLIAME DA SILVA CASTRO (25098)	257.604-0 A
90.	YAGO SANTOS DE LIMA (25101)	257.774-7 A
123.	LUIS FERNANDO SENA MATAPI (25015)	225.654-1 E
135.	JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO (24995)	257.755-0 A
207.	MARCOS SANTOS DE SOUZA (25029)	257.539-6 A
209.	ROBSON RODRIGUES DE ARAÚJO (25220)	257.564-7 A
303.	WASHINGTON MONTEIRO DE MATOS (25228)	257.689-9 A
329.	ALRIVAN DA SILVA DA COSTA (24859)	257.584-1 A

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item II deste decreto, sejam a partir de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282969